



Câmara Municipal de São José do Norte

Rio Grande do Sul - Brasil

DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2019

“APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS PREFEITURAIAS, DO EXERCÍCIO DE 2015, REFERENTE AO PERÍODO DO GESTOR JORGE SANDI MADRUGA”.

LUIZ PÓLIS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São José do Norte, Estado do Rio Grande do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, com o Regimento Interno e demais normas pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a prestação das contas prefeiturais, referente ao exercício de 2015, processo 002899-0200/15-9, junto ao TCE/RS, pertinente ao senhor Jorge Sandi Madruga (Prefeito Municipal), respectivamente ao período de 01/07/2015 à 31/12/2015, acolhendo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de São José do Norte, 21 de maio de 2019.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ PÓLIS DA SILVA

Vereador Presidente


FERNANDO ANTONIO MACHADO

Vereador Primeiro Secretário